



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 28/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 18/2022

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Tereza Cristina Correa da Costa Dias e a Excelentíssima Senhora Senadora Soraya Thronicke, SOLICITANDO o seguinte:

RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO COM 40 (QUARENTA) BOXES NO PARQUE INDUSTRIAL DESTA MUNICÍPIO VOLTADO AOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS LOCAIS – CENTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS (CPSMRB)

JUSTIFICATIVA: O Parque Industrial do município de Rio Brilhante/MS dispõe de um amplo terreno onde já possui diversas empresas instaladas e ainda tem grande parte disponível para instalação de outras novas empresas.

Sendo assim, como forma de estímulo ao empreendedorismo e desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, como também sendo uma forma de apoiar os pequenos empresários que não dispõe de recursos financeiros para instalação de sua empresa em local adequado, bem como também sendo uma forma de minimizar o resíduos e impacto ambiental que algumas pequenas empresas causam dentro do perímetro urbano, haja vista muitas dessas empresas, tais como serralheria, marcenaria e empresa de gesso serem instaladas aos fundos da residência do pequeno empresário, esse projeto busca dispor de um local apropriado para a instalação dessas pequenas empresas, proporcionado um ambiente com melhor qualidade de trabalho e desenvolvimento de suas atividades.

O projeto – Centro de Prestação de Serviço Municipal de Rio Brilhante - constitui na construção de um barracão com a divisão de 40 (quarenta) boxes para instalação das pequenas empresas, respeitando todas as Normas Regulamentadoras (NRs) quais são conjuntos de leis cujo propósito principal é reduzir e evitar acidentes no ambiente de trabalho serão respeitadas, o que por certo além de proporcionar melhor qualidade de trabalho ao pequeno empresário lhe garantirá maior segurança na execução de suas atividades.

Ao contrário de outras vezes, o Município não irá doar o terreno para instalação dessas empresas, desta vez será celebrado um contrato de comodato, sendo este um instrumento contratual disciplinado no art. 579 Código Civil Brasileiro, cujo é um empréstimo gratuito ou concessão gratuita de qualquer coisa móvel ou imóvel, por um certo período de tempo, com a condição de devolver nas mesmas condições ao fim do prazo, de mesmo modo na esfera pública há a concessão de uso do bem público, instituto de Direito Público, que se presta ao mesmo fim objetivado pelo

comodato. O intuito é fornecer um lugar já edificado, adequado, para que o empresário possa apenas inserir seu material de trabalho e sua mão de obra, pois, tendo em vista a dificuldade financeira que os empresários enfrentam no dia-a-dia e agravada pela pandemia da Covid-19, eles não possuem um capital de giro para investimento e caso fosse feita a doação do terreno certamente o empresário não teria condições de construir, além disso, possivelmente seria mais um terreno baldio no município.

Essa é uma política pública de empreendedorismo e desenvolvimento econômico voltada aos pequenos empresários e prestadores de serviços locais, tais como marceneiros, serralheiros, pequenas oficinas mecânicas e elétricas, empresa de gesso a fins voltadas para construção civil, que visa buscar o impacto na geração de empregos e crescimento econômico dentro do Município.

Conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores e posterior acolhimento da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.

Sala das Sessões, 08/03/2022 - 10:30:39

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 31/08/2022
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

SERGIO LOPES DA SILVA / 44812957168 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 17/08/2022

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 03/02/2023

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 31/08/2022

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 03/02/2023

AZER NEVES DA CUNHA FILHO / 66225248153 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:
keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 16/02/2023